PROJETO DE LEI N°. 21012010

SÚBlUIa: Autoriza o Executivo Municipal, por intennédio da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 787.000,00 (Setecentos e oitenta e sete mil reais), como especifica e dá outras providências.

A cÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal, por intennédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 787.000,00 (Setecentos e oitenta e sete mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente, em conformidade com a Lei nO.232/09, de 23 de dezembro de 2009 (Lei Orçamentária), como especifica:

08 - AUT ARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001- AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0071.2.055.000 - Saúde da Familia
Fonte de Recursos: 02495- Atenção Básica

(494) 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	456.000,00
(493) 3.1.90.09 Salário Familia	1.000,00
Fonte de Recursos: 01303 Saúde - Receitas Vinculada<! (EC 29/00 - 15%)	
(638) 3.1.90.13 Obrigações Patronais...m m..m. m mm "'	3.000,00
10.305.0057.2.058.000 - NATTA (Núcleo de Aconselhamento, Testagem e Tratamento de Apucarana)	
Fonte de Recursos: 01303 Saúde - Receitas Vinculada<! (EC 29/00 -IS%)	
(374) 3.3.90.30 Material de Consumo ... ".	5.000,00
10.122.0048.2.064.000 - Processos e Apoio Administrativo da Autarquia Municipal de Saúde	
Fonte de Recursos: 01303 Saúde - Receitas Vinculada<! (EC 29/00 - 15°/.)	
(126) 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CiviL.....	250.000,00
137) 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita.....	50.000,00
10.303.0053.2.063.000 - Farmácia Básica	
Fonte de Recursos: 01303 Saúde - Receitas Vinculada<! (EC 29/00 -IS%)	
(646) 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	16.000,00
10.301.0071.2.021.000 - NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Familia	
Fonte de Recursos: 02495 - Atenção Básica	
(603) 3.1.90.13 Obrigações Patronais m.....	5.000,00
10.303.0054.2.061.000 - CEO - Centro de Especialidades OdontoIógicas	
Fonte de Recursos: 02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade	
(216) 3.1.90.13 Obrigações Patronais.....	1.000,00
TOTAL..--.....___._..._._...._._.....	787.000,00

APUCARANA Cidade Educação

Art. 2° - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor do Orçamento vigente, confonne detennina o artigo 43 § 1°, m da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

03 - AUT ARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 - AUT ARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0048.2.064.000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Autarquia Municipal de Saúde	
Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC29/00 - 15%)	
0137) 3.3.90.36 _ Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	300.000,O(
10.301.0071.2.021.000 - NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 02495 - Atenção Básica	
(0500) 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	57.000,0<
0502) 3.1.90.11 _ Vencimentos e Vantagens Fixas.. Pessoal CiviL.....	50.000,0(
0505) 3.3.90.36 -- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	5.000,()(
10.301.0071.2.060.000 - Saúde Bucal	
Fonte de Recursos: 02495 - Atenção Básica	
(0154) 3.1.90.11 .. Vencimentos e Vantagens Fixas.....	250.000,0(
0155) 3.1.90.13 _ Obrigações Patronais.....	50.000,0<
10.301.0071.2.084.000 - Laboratório Municipal	
Fonte de Recursos: 02495- Atenção Básica	
(0472) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Pennanente.....	50.000,0<
10.305.0057.2.058.000 - NATTA-(Núcleo de Aconselhamento, Testagem e Tratamento de Apucarana)	
Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
(0577) 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	5.000,0<
10.301.0071.2.065.000 - Pronto Atendimento Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
0643) 3.1.90.11 _ Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	16.000,0<
0162) 3.3.90.30 .. Material de Consumo	3.000,0<
10.303.0054.2.061.000 - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	
Fonte de Recursos: 02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade	
(0215)3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	1.000,0<
rOT.AL.....__.....__....a...,.a....._.....____.....____.___~..._____	787.000,0(

Art. 3" - Ha oinda,em 0= o !.ci.o E=utivo Monio.,.1.utomado a promover as devidas alterações das Leis nO.s 233/ 9, de 23/12/2009 (ano ~Pla rianual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, alterada pela Lei nO.237/2009, de 30/12/20 (Lei de Diretrizes Orça ntárias para o exercício de 2010).

Art. 4° - Revogam-se a disposições A Q trário, eptrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucara a, aos 23 ias ~nêsde tembro de 2010.

João C ~Ie veira
Municip ai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Estamos encaminhando para a devida apreciação dos nobres Vereadores e Vereadoras, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo obtermos a necessária autorização Legislativa, para procedermos por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, a suplementação de dotações no valor de até R$ 181.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais). que serão utilizados no fechamento da Folha de Pagamento do mês de setembro do corrente ano.

É oportuno esclarecer aos nobres Vereadores e Vereadoras, que a suplementação para pagamento da folha, não é por não constar no orçamento, na verdade essa suplementação é feita porque houve a troca da tonte de pagamento, que na sua maior parte era feito mediante recursos repassados pelo Governo Federal, e através da presente mensagem estão sendo alocados para pagamento pela fonte de recursos provenientes do repasse do Município, através dos 15% (quinze por cento), conforme estabelece a Emenda Constitucional.

Assim, solicitamos esta autorização da Câmara Municipal, para procedermos a abertura do crédito adicional suplementar necessário.

Município de Apucarana, aos 23 dias do mês de setembro de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal